



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 147, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza a cessão da servidora Rosane Aparecida Lucas Cardoso e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Tapiraí, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor(a) público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Agente Administrativo, anexo 1, da Lei Complementar Nº 946/2014, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal Nº 1029/2017, “que dispõe sobre a cessão temporária de Servidores Públicos Municipais para os órgãos que menciona e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Rosane Aparecida Lucas Cardoso, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 60 meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapiraí, 01 de junho de 2023.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 01 / 06 / 23

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal